

VALORES DO GRUPO GL EVENTS

ESPÍRITO PIONEIRO

- Iniciativa
- Determinação
- Exigência
- Responsabilidade Individual

IMAGINAÇÃO

- Audácia
- Agilidade
- Soluções inovadoras
- Visão global

RESPEITO

- Colaboradores
- Clientes
- Fornecedores
- Acionistas
- Meio Ambiente

ESPÍRITO DE GRUPO

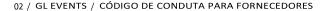
- Ambição partilhada
- Confiança
- Transparência
- Lealdade
- Equidade

O Código de Conduta para Fornecedores da GL events estabelece as regras que o Grupo considera que devem ser respeitadas por todos os seus fornecedores de produtos, serviços, atuais e futuros ("Fornecedores") com os quais a empresa trabalha no âmbito das relações comerciais desenvolvidas.

Este código foi desenvolvido para transmitir nossas expectativas em relação à conduta ética que esperamos dos nossos Fornecedores. Por esse motivo, buscamos trabalhar apenas com fornecedores que partilham os nossos valores e refletem os mesmos padrões éticos elevados.

Exigimos que os nossos Fornecedores tomem medidas razoáveis para garantir que estas regras sejam cumpridas.

VALORES





COMPROMISSO

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES



Enquanto agente líder do setor de eventos, a GL events está comprometida a adotar uma conduta comercial ética e recusar qualquer tipo de acordo concorrencial ilícito, bem como, práticas monopolistas ou desleais. A companhia está comprometida com seus valores centrais.

Cumprimento das Leis

Os Fornecedores devem cumrprir as leis e regulamentos locais e internacionais aplicáveis, bem como, este Código. Caso alguma lei ou regulamento aplicável seja mais restritivo que este Código, esta lei ou regulamento terá precedência.

A GL events tem o compromisso de monitorar a conformidade com suas politicas e padrões internos. A conformidade é um importante componente do sucesso do Grupo.

Lei Antitruste e Concorrencial

Os Fornecedores devem conduzir seus negócios em plena conformidade com as leis de concorrência vigentes nos países onde operam ou mantem relações comerciais. Essas leis destinam-se a promover a concorrência livre e justa, a fim de beneficiar os consumidores. De acordo com essas leis, as empresas não podem interferir nas forças do mercado de oferta e demanda. Pelo contrário, elas devem competir para obter negócios através de meios como oferta de preços mais baixos, mais produtos inovadores e melhor serviço.

Responsabilidade

Cabem aos Fornecedores garantir que seus funcionários, agentes e subcontratados, que trabalhem com a GL events, entendam e cumpram com este Código de Conduta para Fornecedores. A falha em aderir a este Código ou qualquer legislação aplicável é motivo suficiente para o encerramento da relação de negócios por parte da GL events.

A GL events espera que seus Fornecedores tenham sistemas razoáveis e adequados implementados para investigar e corrigir todas as alegações de má-fé, até o limite permitido pela legislação local.

Os Fornecedores devem comunicar à GL events imediatamente caso tenham conhecimento de quaisquer possíveis violações da lei vigente ou deste Código de Conduta para Fornecedores, ou quaisquer outras alegações de irregularidades relacionadas com negócios da GL events.

Os Fornecedores devem também notificar a GL events imediatamente assim que tiverem conhecimento de qualquer publicidade negativa ou prejudicial a respeito de sua empresa ou qualquer produto ou serviço que seja fornecido à GL events, ou qualquer evento ou circunstância relacionada a alguém ou sua empresa que possa causar publicidade negativa ou prejudicial ao Grupo GL events.

RESPONSABILIDADE



Confidencialidade dos Dados

Nossos Fornecedores devem respeitar a propriedade intelectual, segredos comerciais e outras informações confidenciais, proprietárias ou sigilosas da GL events, e não podem usar ou divulgar tais informações, exceto se tal uso ou divulgação estiver de acordo com os termos de seu contrato com qualquer empresa do Grupo GL events ou com o consentimento prévio e escrito da referida cia. Quaisquer informações ou dados relacionados à GL events devem ser sempre tratados como confidenciais, a menos que tais informações tornem-se disponíveis publicamente sem que haja culpa do Fornecedor. Nossos Fornecedores não podem divulgar informações confidenciais da GL events a pessoas fora de suas organizações, tampouco divulgar tais informações dentro de suas próprias organizações, exceto se houver uma indispensável "necessidade de saber" ou "necessidade de utilizar" para o propósito pretendido pela GL events. Fornecedores também estão proibidos de utilizar essas informações para seu próprio benefício ou em benefício de qualquer outra pessoa ou entidade além da GL events.

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

A política do Grupo é trabalhar com Fornecedores numa base não confidencial sempre que possível. Portanto, esperamos que nossos Fornecedores forneçam à GL events apenas informações não confidenciais e concordem que a GL events possa divulgar ou utilizar quaisquer informações ou ideias divulgadas pelo Terceiro, de qualquer forma, sem compensação nem responsabilidade legal para qualquer pessoa. Nada nesta seção pretende modificar ou anular um acordo de confidencialidade ou não divulgação vigente entre a GL events e um de seus Fornecedores.

Privacidade de Dados

Os Fornecedores devem respeitar a privacidade de funcionários, clientes, fornecedores e outros parceiros do Grupo GL events e devem tomar todas as medidas razoáveis e apropriadas para proteger as informações pessoais fornecidas, nos termos de seu relacionamento comercial com a GL events. Exigimos que nossos Fornecedores coletem, processem, utilizem, armazenem e mantenham informações pessoais obtidas da GL events, ou sobre funcionários, clientes, fornecedores e outros parceiros da GL events, somente quando realmente necessárias e de acordo com todas as leis de privacidade e proteção de dados vigentes.

Registros Comerciais e Informações Confidenciais

Esperamos que os Fornecedores mantenham registros precisos e atualizados sobre os assuntos relacionados aos seus negócios com o Grupo GL events e que demonstrem conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Esperamos que nossos Fornecedores garantam que estão adotando medidas de segurança técnicas e organizacionais apropriadas para salvaguardar as informações confidenciais e pessoais da GL events e que satisfaçam as exigências das leis e regulamentos aplicáveis sobre privacidade de dados a fim de que não haja a divulgação de nossas informações confidenciais a terceiros sem nossa autorização prévia. Também esperamos que nossos Fornecedores informem imediatamente no caso de uma possível ou real violação de dados, ou caso nossas informações forem divulgadas a terceiros sem autorização.

CONFIDENCIALIDADE

Conflitos de Interesse

A GL events tem o compromisso de identificar e resolver situaçõe reais ou potenciais de conflitos de interesse e situações sensíveis que possam surgir na condução de seus negócios antes de aceitar, iniciar ou dar continudade a um serviço. A GL events define conflito de interesse como qualquer circunstância que possa gerar dúvidas sobre a capacidade de agir com objetividade ao prestar serviços.

Se um Fornecedor tiver conhecimento de um conflito de interesse ou de uma situação sensível, real ou potencial que possa afetar o seu trabalho para ou com a GL events ou de alguma outra forma, ele deve notificar a GL events imediatamente.

Presentes e Entretenimento

Os funcionários da GL events são proibidos de dar ou receber presentes, pagamentos ou outros benefícios ou itens de valor que poderiam influenciar ou parecer influenciar qualquer decisão de negócio. Pedimos a nossos Fornecedores que respeitem esta política e abstenham-se de oferecer a qualquer funcionário do Grupo GL events (ou seu familiar próximo) presente ou outro benefício cujo valor supere o razoável.

Relações Éticas

Relações honestas entre parceiros de negócios são essenciais para relações comerciais sólidas. A GL events visa dar tratamento justo e equitativo a todos os atuais e possíveis Fornecedores e basear suas decisões em critérios objetivos como preço, qualidade e capacidade de serviço, bem como confiabilidade e integridade. A GL events não concede favores pessoais como preços, descontos promocionais, assistência de marketing ou algo do gênero. É proibido dar ou receber propina, suborno ou benefício similar indevido de qualquer tipo. Esperamos que nossos Fornecedores demonstrem este mesmo alto padrão ético e realizem todas as transações de negócios com integridade e imparcialidade.

CONFLITO DE INTERESSE

COMBATE À CORRUPÇÃO

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

Antissuborno

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis e, para tanto, ter uma política de tolerância zero em relação a qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão e peculato. Os Fornecedores não deverão pagar subornos ou fazer qualquer outra forma de incentivo (incluindo pagar propinas, facilitadores, dar presentes desmedidos e oferecer hospitalidade exagerada, subvenções ou doações) em relação às suas transações comerciais com clientes e funcionários públicos. Espera-se que os Fornecedores realizem todas as transações comerciais de forma transparente, sendo que tais transações devem estar refletidas com precisão em seus livros e registros comerciais.

Todos os Fornecedores que ajam em nome da GL events ou em conexão com a nossa empresa estão proibidos de dar ou oferecer algo de valor, direta ou indiretamente, a qualquer funcionário público ou entidade estatal para obter indevidamente qualquer vantagem de negócios ou afetar qualquer ato ou decisão governamental. Esta proibição inclui facilitar, agilizar ou pagar "facilitações" a funcionários públicos, direta ou indiretamente, para agilizar qualquer serviço oficial ou função.

O Fornecedor deve dispor de sistemas que permitam apresentar reclamações, comunicações e sugestões de funcionamento de forma anônima. O mecanismo de reclamações deve ser monitorizado por um responsável nomeado para o efeito que conservará estes registos e tomará as medidas necessárias de forma confidencial.

O Grupo GL events defende os Direitos Humanos nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O Grupo respeita os referidos direitos ao conduzir suas atividades em todo o mundo.

Práticas Trabalhitas e Direitos Humanos Universais

O Grupo opõe-se veementemente ao uso de trabalho infantil ilegal, trabalho forçado ou escravo, exploração humana e a todas as demais formas de tratamento inaceitável de trabalhadores. Faz parte da política da GL events não trabalhar com quaisquer Fornecedores conhecidos por violarem leis trabalhistas ou utilizarem práticas de trabalho desumanas, incluindo exploração, punição física, abuso, servidão involuntária ou outras formas de maus tratos.

O Grupo possui o duradouro compromisso de respeitar os direitos humanos em todo o mundo e busca trabalhar com Fornecedores que promovam os seguintes padrões em conformidade com a legislação vigente:

- oportunidades iguais para funcionários em todos os níveis, independentemente de cor, raça, sexo, identidade de gênero, idade, etnia, nacionalidade, orientação sexual, estado civil, religião, status de veterano, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei;
- um ambiente de trabalho seguro e saudável que promova o bem-estar e proteja o meio ambiente;
- salários que estejam em conformidade com todas as leis e regulamentos vigentes;
- adesão ao horário de trabalho legalmente reconhecido e compensação por horas extras em conformidade com as leis locais: e
- respeito pela liberdade legal de trabalhadores à associação e reconhecimento de todos os direitos legais de organização e negociação coletiva.

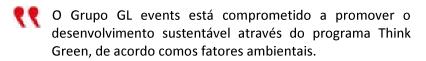
14/ GL EVENTS / CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

DIREITOS HUMANOS

15 / GL EVENTS / CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES



Proteção do Meio Ambiente

O Grupo dá muito valor à proteção do meio ambiente e está empenhado em fazer a sua parte para ajudar a preservar os recursos limitados do planeta. Esperamos que nossos Fornecedores cumpram estritamente com o texto e o espírito das leis e regulamentos ambientais vigentes, bem como as políticas públicas que estes representam. Qualquer pessoa que preste serviços em uma instalação do Grupo deve aderir às normas ambientais da GL events.

Nossos Fornecedores devem possuir uma declaração clara e publicamente disponível sobre política ambiental que trate dos principais impactos de suas operações, se comprometendo a melhorar; os Fornecedores deverão gerenciar seu impacto ambiental de forma responsável, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.

Os Fornecedores devem se esforçar continuamente para reduzir os impactos ambientais que causam e administrar seus recursos naturais de forma eficiente. Isso inclui a implementação de medidas para prevenir a poluição, minimizar o uso de energia e a produção de resíduos, e administrar o uso da água de forma responsável.

Os Fornecedores devem envidar todos os esforços para obter, manter atualizadas e seguir de perto as diretrizes relativas ao reporte de todas as licenças ambientais exigidas e que os registos estejam sempre em conformidade com os requisitos legais.

A GL events tem o direito de solicitar informações de seus Fornecedores para confirmar sua conformidade com tais normas e, quando necessário, pode exigir que um Fornecedor apresente provas de conformidade por meio de uma auditoria.

17 / GL EVENTS / CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

Saúde e Segurança

Nossos Fornecedores devem garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos os funcionários que trabalhem em suas instalações, mantendo o foco na saúde e na segurança e cumprindo todas as leis, regras e regulamentos vigentes.

Qualquer pessoa que preste serviços em uma instalação da GL events deve aderir às normas de segurança e saúde ocupacional do Grupo GL events.

A GL events exige que os Fornecedores disponibilizem para os seus funcionários, que estejam envolvidos na prestação do serviço, uniforme, crachá de identificação, equipamentos de proteção individual (EPI), assim como ferramentas e equipamentos indispensáveis à realização das atividades. Os profissionais devem ser capacitados e devidamente treinados, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NRs), conforme previsto nas determinações do Ministério do Trabalho.

SAÚDE E SEGURANÇA



VIOLAÇÕES AOS CÓDIGOS DE CONDUTA DO GRUPO GLEVENTS

As ações que configurarem violação ao Código de Ética, às políticas e normas das Empresas do Grupo GL events, estão sujeitas às medidas disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, e sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

CANAL DE DENÚNCIAS

Na GL events, esperamos que os nossos colaboradores e parceiros se sintam livres para denunciar qualquer comportamento que considerem errado ou inadequado no meio profissional. Utilizamos a plataforma Whispli para permitir que qualquer pessoa apresente eventuais problemas relacionados a comportamentos inadequados, não profissionais ou até criminosos.

As denúncias podem ser submetidas de forma anônima ou não e deverão tratar de atividades que não correspondam aos valores do Grupo GL events e/ou que estejam relacionadas a atos de corrupção, fraude e demais irregularidades previstas na Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013, bem como, na Lei Francesa Loi Sapin et Sapin nº 2016-1691, DU 10.12.2016 (Loi Sapin II).

As denúncias podem ser realizadas em qualquer língua, através do link https://glevents.whispli.com/alertes%20.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos de referência estão disponíveis em www.gl-events.com:

- Código de Ética
- · Código de Conduta Anticorrupção
- · Código de Conduta Empresarial